

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES N.º. 8.211/2024

Aprova a oferta do Curso Técnico em Gerência de Saúde Integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, na EEEFM Aflordízio Carvalho da Silva.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES n.º. 8.703/2024 (Processo E-docs n.º. 2024-HTKLS/CEE-ES n.º. 342/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 29-10-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES n.º. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a oferta do Curso Técnico em Gerência de Saúde, Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, integrado ao Ensino Médio, na forma subsequente, ministrado na modalidade presencial, com 40 (quarenta) vagas iniciais anuais, com 01 (uma) turma, em tempo integral, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Aflordízio Carvalho da Silva, situada na Rua Engenheiro Rubens Bley, n.º. 100, Bairro da Penha, município de Vitória, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2022.

Parágrafo único. A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

Vitória, ES, 1º de novembro de 2024.

ARTELÍRIO BOLSANELLO

Presidente do CEE

Homologo
Em 1º de novembro de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

